



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº. 004/2024

AO PROJETO DE LEI Nº 031/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Promovente: Vereador Rogério Belém da Silva

Ementa: ALTERA DOTAÇÕES PREVISTAS SUPRINDO OU SUPLEMENTANDO, CONFORME QUADROS DE RUBRICAS.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal 041/2018, publicada no Jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova o seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA

Artigo 1º - Suprimir a dotação Reserva Contingência cód. 99 no valor de R\$ 964.950,90 (novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 964.950,90

Artigo 2º - Suplementar as dotações orçamentárias no valor de R\$ 964.950,90 (novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUSA	VALOR PARA SER UTILIZADO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS.			R\$ 964.950,90

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das sessões, 7 de novembro de 2024.



ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR